

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1141

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	3
Laudas	3
Licitações e Contratos	3
Ato de autorização	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 368/2025**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1285, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 04 de dezembro de 2025.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anexo I

à Portaria nº 368/2025

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.1038	02	8010003	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Emenda 2025.289.63681 - Convênio 100830/2025 - Pavimentação R\$ 100 mil	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.1038	01	1100000	Tesouro - Geral	1,00

PORTARIA Nº 369/2025

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1285, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 04 de dezembro de 2025.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anexo I

à Portaria nº 369/2025
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	4.4.90.00	10.301.1001.1015	02	3001107	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Convênio 100107/2025 - Construção de UBS - R\$ 2.098 milhões	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	4.4.90.00	10.301.1001.1015	01	3010000	Tesouro - Atenção Básica	1,00

Atos de Pessoal**Portarias****PORTARIA N.º 370, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **JO CAMARGO DE LIMA** portador do RG nº. 36.006.393-7 e do CPF nº. 288.970.598-64 ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, solicitando a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Protocolo 1Doc nº. 5310/2025, encontrando respaldo no disposto pelo Art. 87 no Estatuto Municipal dos Servidores Públicos, Lei nº. 211/99,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **JO CAMARGO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, sem prejuízo no disposto pelo Art. 89 do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos (Lei nº. 211/99).

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Dezembro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**Vigilância Sanitária****Laudas**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 062/25 Data de Protocolo:

17/11/2025 CEVS: 353282701-561-000149-1-5 Data de Validade: 05/12/2026 Razão

Social: LUCIMARA FERREIRA CNPJ/CPF: 42.013.226/0001-77 Endereço: Avenida JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 1423 CDHU Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP

Resp. LEGAL: VALMIR DOS SANTOS CPF: 19735672880 THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Sexta-feira, 5 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 031/25 Data de Protocolo: 24/11/2025 CEVS:

353282701-477-000027-1-2 Data de Validade: 05/12/2026 Razão Social: IZABELA DE OLIVEIRA SILVA LTDA CNPJ/CPF:

46.953.371/0001-99 Endereço: Avenida LUIZ PASTORE, 33 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP

Resp. LEGAL: IZABELA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 45086318866 Resp. Técnico: IZABELA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 45086318866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:88808 UF:SP

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Sexta-feira, 5 de Dezembro de 2025

Licitações e Contratos**Ato de autorização****Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 112/2025****Processo Administrativo 1DOC N.º 5026/2025**

Objeto: Revisão De Garantia 20.000km Citroen C3 Aircross STQ-6C52

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 5026/2025, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos

Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** MAGGI AVANTE - ITAPETININGA, inscrita no **CNPJ:** 67.325.761/0010-85, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, N°1123, LOJA 01, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO:** REVISÃO DE GARANTIA 10.000KM CITROEN C3 AIRCROSS STQ-6C52. O valor avençado é de **R\$ 1.804,19 (Um mil e oitocentos e quatro reais e dezenove centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 05 de dezembro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação**Aviso de Dispensa Eletrônica**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE FANTASIAS TEMATICAS, conforme melhor especificado no Edital nº 148/2025 Dispensa Eletrônica nº. 105/2025 - Proc. Adm. 1DOC Nº. 4702/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 12/12/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 12/12/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO RUÍDO, conforme melhor especificado no Edital nº 147/2025 Dispensa Eletrônica nº. 104/2025 - Proc. Adm. 1DOC Nº. 4960/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 12/12/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 12/12/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

Homologação / Adjudicação**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.099/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 2568/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E BIOMÉTRICO; vencedor e respectivo valor total: OGD



COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.770.397/0001-14 ao valor de (R\$ 37.658,88). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes-Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.101/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 3676/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES; vencedor e respectivo valor total: MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.480.377/0001-08 ao valor de (R\$ 1.427.200,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.083/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 2530/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO LANCHE informa que firmou ata de contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: STS Comercio E Distribuição Eirelli-ME, inscrita no CNPJ nº. 19.448.616/0001-58 ao valor de (R\$ 24.332,00), assinado em 01 de DEZEMBRO de 2025, vigente por 12 (doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br